

Edital nº. 09/2024/PrG de 09 de fevereiro de 2024

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/1 - Modalidade EaD**
 - **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**
-

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula no período de **15/02/2024 e 16/02/2024**, presencialmente ou via e-mail das secretarias acadêmicas dos polos e unidades universitárias (UnU), os candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, conforme [ANEXO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS](#) e **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

1. Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.
 - 1.1 O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, no período de **15/02/2024 e 16/02/2024**, presencialmente ou via e-mail institucional dos polos/UnU da UEG, conforme horário de atendimento das secretarias acadêmicas, informado no Anexo deste Edital.
 - 1.2 A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica do Polo/UnU da UEG que oferece o curso, vaga, cidade, turno e modalidade para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários, conforme itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD e procedimentos definidos neste Edital de convocação.
 - 1.3 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, em especial:

217. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:

217.1. certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do ensino médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;

217.1.1. nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do ensino médio, não terá validade para efeito de matrícula.

217.1.2. no caso de o discente não apresentar o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente em conformidade com o item anterior, este ficará impedido, automaticamente, de renovar a sua matrícula no semestre letivo seguinte.

217.1.3. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de

matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

217.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;

217.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de registro nacional migratório (CRNM), atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

217.4. cartão do cadastro de pessoa física (CPF) ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal, caso este não conste no documento oficial de identidade do candidato;

217.5. certidão de nascimento ou casamento;

217.6. comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para maiores de 18 (dezoito) anos;

217.7. para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.

217.8. para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação “positivo” terá validade para efeito de matrícula.

217.9. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

218. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n.14.832/2004, será exigido ainda:

218.1. oriundos da rede pública de Educação Básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o ensino médio;

218.2. negros – documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento de autodeclaração registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do câmpus/unidade universitária (UnU), confirmando a categoria racial do candidato;

218.3. indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;

218.4. pessoa com deficiência (PCD) – relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.

218.4.1. O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.

219. Dos candidatos classificados nas vagas suplementares, destinadas aos membros de comunidade quilombola, será exigido ainda:

220. Declaração emitida e assinada pelo responsável da associação que representa a comunidade quilombola;

220.1. Documento que comprove vinculação à localidade declarada, em nome do próprio solicitante, de seus pais ou avós, devidamente identificados (comprovante de endereço, documento de propriedade rural ou outro documento equivalente).

2. Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

2.1 baixar no site da PrG o **Formulário de Autodeclaração** – link https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127_sistema_de_cotas;

2.2 preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração, via email institucional dos polos EaD/ UnU UEG, juntamente com as demais documentações para a matrícula;

2.3 participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) na data e horário agendados pela comissão;

2.4 no dia da convocação acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;

2.5 mostrar à CAPC do CEAR o documento de identificação atualizado e com foto;

2.6 selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

2.7 não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

2.8 não utilizar óculos ou máscaras;

2.9 não usar maquiagem;

2.10 não quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;

3. Na solicitação de matrícula por e-mail, o candidato deverá anexar fotografia e todos os documentos escaneados ou fotografados, inclusive o Formulário de Autodeclaração (para o candidato classificado e convocado pelo sistema de cotas – negros).

3.1 No corpo do email, o candidato deve colocar:

a) O nome completo

b) O Número do Documento de Identidade (RG)

c) O curso, cidade, turno e modalidade para o qual foi convocado para matrícula

d) O nome do polo / UnU UEG

4. Após o envio, o o candidato deve aguardar a confirmação de recebimento do CEAR/UEG.
5. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
 - 5.1 que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
 - 5.2 que não preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração; e
 - 5.3 que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás do CEAR .
6. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC do CEAR e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
7. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades presenciais no polo EaD /UnUUEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas presenciais no polo EaD / UnU UEG.
8. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.
9. Não será permitida a matrícula extemporânea.
10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
11. A UEG não se responsabiliza por email não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e fora do período de convocação para matrícula.
12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
13. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Edital do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.
14. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link "Editais".
15. Os locais (Polo EaD / UnU e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima) estão disponíveis no Anexo deste edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANEXO

Edital nº 09/2024/PrG

Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 3ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **15 e 16/02/2024**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

Pólo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás

Quadra 10, s/n Rua 05, Lt. 03/04 Manções Águas Lindas, Mansões Olinda (61) 998547553(61) 992532217

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Pedagogia - Águas Lindas de Goiás

Nome	Documento de Identidade
AMANDA VITORIA GONÇALVES FREITAS	780**** SSP/GO SSP/GO
ROBERTA GUEDES DE OLIVEIRA	252**** SSP/DF SSP/DF

Pólo CEAR UEG - Anápolis

Rua Professora Zenaide de C. Roriz, CEITEC – Antigo Clube Ipiranga, Jundiá (62) 3902-1458 (62) 99179-0546

Horário: Terça-feira a sexta-feira de 8h às 12h e de 19h às 22h

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Ciências Biológicas - Anápolis

Nome	Documento de Identidade
AMARALIS MARTINA RIBEIRO	462**** DGPC/GO DGPC/GO
ÁTILA GONDIM PORFIRIO	691**** SSP/GO SSP/GO
GABRIELLY MARTINS SILVA	617**** SSP/GO SSP/GO
GLAUCIANE MARCELA PIRES DA SILVA	617**** SSP/GO SSP/GO
LEONARDO BORGES COQUEIRO	515**** SSP/GO SSP/GO
LUCIANA RAVYLA ALVES DE SOUZA	806**** OUTRO/GO OUTRO/GO
MARIA ELENICE ALVES DE AMORIM	404**** DGPC/GO DGPC/GO
MARIA ELIZANGELA SILVA DO VALE	653**** PC/PA PC/PA
MYCHELLE REGINA SANTOS	472**** SSP/GO SSP/GO
MYLLENA BUENO FERNANDES	599**** SSP/GO SSP/GO
SOLANGE APARECIDA SOBRINHO SILVA	463**** DGPC/GO DGPC/GO
SUZIELLY PATRICIA RIOS DE OLIVEIRA ROCHA	540**** SSP/GO SSP/GO
VICTOR EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	732**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Aparecida de Goiânia

Centro Municipal de Educação Profissional - Av Rudá esq. com a Pindorama- Qd 37A – Lt 1/2, Vila Brasília (62) 3545-4818 (62) 98356-

0359

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Ciências Biológicas - Aparecida de Goiânia**

Nome	Documento de Identidade
AMAURY AMADEU	427***** SSP/SP SSP/SP
ANA THAISA DA ROCHA RAMOS	500**** DGPC/GO DGPC/GO
CLEIDIANA PAULINA DE MELO OLIVEIRA	864***** SSP/GO SSP/GO
EDIVANIA PEREIRA DE SOUSA	531**** SPTC/GO SPTC/GO
FABIO MARTINS DOS SANTOS	372**** DGPC/GO DGPC/GO
HELIVELTON CANDIDO SANTOS	542**** SPTC/GO SPTC/GO
JOSE VINICIUS DA SILVA PONTES MARQUES	646**** SSP/GO SSP/GO
JOVANA APARECIDA DE PAULA SOUZA	582**** SSP/GO SSP/GO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	144**** SSP/GO SSP/GO
RODRIGO ELIAS DOS SANTOS	401**** DGPC/GO DGPC/GO
RUTH GERACINA COSTA	725**** PC/GO PC/GO
SILVIA HELENA DE SOUZA LIMA	536**** SPTC/GO SPTC/GO
THAFNES EMANUELLE DE JESUS CUNHA	715**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Caldas Novas

Rua B8, quadra 18, S/N., Parque das Brisas (62)99293-8672

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 14h às 18h e de 19h às 22h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Caldas Novas**

Nome	Documento de Identidade
LAURA JAINE ROSA DOS SANTOS	648**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Jaraguá

Avenida Diva de Freitas Rios, quadra 22, Lote 04, Setor Aeroporto (62) 98619-3204

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 17h e de 18h30min às 22h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em História - Jaraguá**

Nome	Documento de Identidade
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	630**** SSP/GO SSP/GO
MARISA DA CONCEICAO MACEDO	662**** SSP/GO SSP/GO
ROSE GABRIELE NUNES BARROS	719**** OUTRO/GO OUTRO/GO

Pólo CEAR UEG - Niquelândia



Rua 08, Conjunto Habitacional Codemim – CHC (62) 3354-1571 (62) 3413-9172

Horário: Segunda-feira a Sexta-feira de 09h às 13h e de 14h às 17h

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Pedagogia - Niquelândia

Nome	Documento de Identidade
AMANDA BRAS DOS SANTOS	777**** SSP/GO SSP/GO
KARINA FERREIRA FRANÇA	519**** SPTC/GO SPTC/GO
LUCIANA RIBEIRO DA GAMA	477**** DGPC/GO DGPC/GO

Pólo CEAR UEG - Pirenópolis

Rua Bernardino Lobo s/ nº, Vila Santa Bárbara, Alto do Bonfim (62) 3331-3709

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 16h e de 18h às 21h.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Pedagogia - Pirenópolis

Nome	Documento de Identidade
ALIENE BASILIO CINTRA	505**** SPTC/GO SPTC/GO
AMANDA CRISTINA VALERIANO NUNES	561**** SSP/GO SSP/GO
CRISTIANE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	681**** SSP/GO SSP/GO
ELIAS BASTOS MELO	485**** DGPC/GO DGPC/GO
INGRID VITORIA REIS DA LUZ	711**** OUTRO/GO OUTRO/GO
RYSELE GILZA FIGUEIREDO SANTOS	231**** SSP/PA SSP/PA
SELMA RODRIGUES DE LIMA	254**** PC/GO PC/GO
TAISA MARA SANTIAGO	576**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Posse

Av. Sra de Santana, QD. 08 LT. Único -, Setor Santa Luzia (62) 3413-9150 (62) 3413-9151 (62) 99661-2061

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Ciências Biológicas - Posse

Nome	Documento de Identidade
ALANA MOREIRA DA SILVA	657**** SSP/GO SSP/GO
ELIWELTON ALVES DA SILVA	658**** SSP/GO SSP/GO

Licenciatura em Pedagogia - Posse

Nome	Documento de Identidade
CRISTIANA FERREIRA BORGES	549**** SPTC/GO SPTC/GO
LISLEYANE FERREIRA DA PAZ	663**** SSP/GO SSP/GO
MARIELLE RAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	216***** SSP/BA SSP/BA



Nome	Documento de Identidade
RENATA CAROLINY DE BRITO LELIS	363**** SSP/DF SSP/DF

Pólo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto

Centro administrativo da prefeitura municipal de Santo Antônio do Descoberto, Centro (61) 98473-5699 (61) 3626-2275

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 16h.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Santo Antônio do Descoberto**

Nome	Documento de Identidade
MARCELLA EMILY GOMES CAMARGO	440**** SSP/DF SSP/DF
MARCIA MARIA DE MORAES	178**** SSP/DF SSP/DF

Pólo CEAR UEG - São Miguel do Araguaia

Av. José Pereira do Nascimento, 3538 Qd. 02 Lt. 02 , Setor Xavante (62)33641199

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em História - São Miguel do Araguaia**

Nome	Documento de Identidade
IVONE MELQUIADES DE SOUSA	736*** SSP/TO SSP/TO
KARIELE RODRIGUES DE FREITAS	669**** PC/GO PC/GO
LILIANE ALVES DA SILVA	536**** SPTC/GO SPTC/GO
MATEUS MIRANDA COELHO	550***** PC/GO PC/GO
PABLINNY PEREIRA LEMES	714**** PC/GO PC/GO

Pólo CEAR UEG - Uruana

Secretaria Municipal de Educação Rua 13, Centro (62) 3344-1376(62) 99907-7245

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Uruana**

Nome	Documento de Identidade
MARCOS VITOR COSTA BITENCOURT	780**** PC/GO PC/GO

2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:

Quadro II		
Chamada	Divulgação	Matrícula
4ª Chamada	20/02/2024	21 e 22/02/2024



3. Outras informações

3.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD, no que se refere à matrícula – Capítulo XXI.

3.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link “Editais”.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação